Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB, 09 / 02 / 17
Presidente

Requerimento nº 04/2017
Autor: Vereador Roni Alencar
Ementa: Liberação de um lado de via pública para realização de caminhada e cooper.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma disciplinada no art. 116, combinado com o art. 119, inciso IV, do Regimento Interno e depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado um veemente apelo ao Prefeito Constitucional de Bayeux, Sr. Gutemberg de Lima Davi, no sentido de adotar providências através do DMTRAN, objetivando a continuação da liberação de um lado da Av. Liberdade no período matinal das 05h00 às 07h00, no trecho compreendido entre o girador da antiga LCR e a Igreja Católica São Sebastião, para possibilitar a realização de atividades de caminhada e cooper.

JUSTIFICATIVA

A continuação da referida área de cooper irá beneficiar inúmeras de pessoas que realizam caminhadas todas as manhãs logo cedo de um lado da Av. Liberdade. Pois, trata-se de uma atividade física que é bastante salutar para a saúde.

A título de sugestão, a delimitação da área para o percurso da área de cooper ficará ao encargo do DMTRAN, que disciplinará o espaço onde as pessoas praticantes de caminhada passarão com segurança, porque apesar da Av. Liberdade ser mão única no referido trecho, ainda é bastante movimentada e os veículos estão transitando com maior velocidade.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2017.

Roni Alencar
Vereador (PMN)